



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEXTA - FEIRA 17 DE MAIO DE 2024 ANO VIII EDIÇÃO 942

### DECRETOS

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 083 DE 17 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA."

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**, Prefeita de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a apuração de eventual irregularidade na execução contratual oriunda da Ata de Registro de Preços Nº 011/2024, do Processo Licitatório Nº 00253/2024 Pregão Presencial 03/2024;

### RESOLVE

**Artigo 1º.** Instaurar sindicância, através desta Portaria, para apurar eventual irregularidade na execução contratual oriunda da Ata de Registro de Preços Nº 011/2024, do Processo Licitatório Nº 00253/2024 Pregão Presencial 03/2024

Parágrafo único. A sindicância deverá estar concluída no prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

**Artigo 2º.** Designar para promover a sindicância, a Comissão composta pelos seguintes servidores:

Nome: JULIANA CARLA FERREIRA DA CRUZ - **MATRÍCULA:** 11620-3

Nome: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA - **MATRÍCULA:** 1007-3

Nome: JAIME ABREU JUNIOR - **MATRÍCULA:** 11312-3

§1º. Deverá presidir a Comissão o servidor **JULIANA CARLA FERREIRA DA CRUZ.**



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

**SEXTA – FEIRA 17 DE MAIO DE 2024 ANO VIII EDIÇÃO 942**

§2º. A Comissão, sempre que necessário, dedicará todo o tempo do expediente aos trabalhos da sindicância, bem como, ouvirá as pessoas que tenham conhecimento ou que possam prestar esclarecimentos a respeito dos fatos, promovendo todas as diligências necessárias, podendo recorrer, inclusive, a técnicos e peritos.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias em especial a **Portaria nº 082 de 15 de maio de 2024.**

Prefeitura de Estiva Gerbi, 17 de maio de 2024.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Encaminhada à publicação, registrada e afixada em quadro próprio da Prefeitura no Paço Municipal.

**RAFAELA CRISTINA PEDRO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEXTA – FEIRA 17 DE MAIO DE 2024 ANO VIII EDIÇÃO 942

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 084 DE 17 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA."

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**, Prefeita de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a apuração de supostas irregularidades apontadas nos autos do TC-00023851.989.23-6 e do TC-00023796.989.23-4 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

### RESOLVE

**Artigo 1º.** Instaurar sindicância, através desta Portaria, para a apuração de supostas irregularidades apontadas nos autos do TC-00023851.989.23-6 e do TC-00023796.989.23-4 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A sindicância deverá estar concluída no prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

**Artigo 2º.** Designar para promover a sindicância, a Comissão composta pelos seguintes servidores:

Nome: VINÍCIUS LIMA DA SILVA - **MATRÍCULA:** 11589-4

Nome: ANA PAULA DA SILVA BERG - **MATRÍCULA:** 11809-5

Nome: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA – **MATRÍCULA:** 1007/3

§1º. Deverá presidir a Comissão o servidor **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA**

§2º. A Comissão, sempre que necessário, dedicará todo o tempo do expediente aos trabalhos da sindicância, bem como, ouvirá as pessoas que tenham conhecimento ou que possam prestar



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

**SEXTA – FEIRA 17 DE MAIO DE 2024 ANO VIII EDIÇÃO 942**

esclarecimentos a respeito dos fatos, promovendo todas as diligências necessárias, podendo recorrer, inclusive, a técnicos e peritos.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias em especial a **Portaria nº 081 de 15 de maio de 2024.**

Prefeitura de Estiva Gerbi, 17 de maio de 2024.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Encaminhada à publicação, registrada e afixada em quadro próprio da Prefeitura no Paço Municipal.

**RAFAELA CRISTINA PEDRO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEXTA - FEIRA 17 DE MAIO DE 2024 ANO VIII EDIÇÃO 942

### EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece a Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)